



GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Campus de Foz do Iguaçu



Memorando nº 377/2016-GDG

Foz do Iguaçu, 17 de novembro de 2016.

Ao
Magnífico Reitor da UNIOESTE
Prof. Paulo Sergio Wolff

Assunto: Alteração no plano de trabalho – CONVENIO 780581/2012 – PTA 3234/2012

Considerando o Convênio nº. 78051/2012, que celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, neste ato representado pela Secretaria de Educação Superior/SESU;

Considerando que o referido Convênio tem como objeto a aquisição de equipamentos e a construção de almoxarifados/garagem, salas de aula destinadas à Pós-Graduação e sala multiuso de apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão no Campus de Foz do Iguaçu-PR, no valor de R\$ 1.619.705,64 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, setecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo de responsabilidade da concedente (FNDE) R\$1.000.000,00 (construção) e R\$ 500.000,00 (equipamentos) e cabendo a conveniente (UNIOESTE, Foz do Iguaçu) R\$119.705,64 (construção), como contrapartida;

Considerando que o convênio em questão é proveniente de Emenda Federal, com isto foram tomados como referência os valores para a construção de obras no ano de 2012 e os valores até o presente momento receberam reajustes devido a processo inflacionário;

Considerando que a UNIOESTE, Campus de Foz do Iguaçu, realizou a contratação de empresa especializada, por meio de Processo Licitatório, para a construção das obras: almoxarifados/garagem e salas de aula destinadas à Pós-Graduação;

Considerando que a empresa contratada para a construção das obras acima citadas, entrou em descontinuidade no decorrer da execução das obras, levando a rescisão do contrato e motivando a necessidade de contratação de nova empresa para finalização das referidas obras;

Considerando que a Unioeste, contemplou a obra Garagem e Almojarifados, na Emenda Federal Nº 19680012 / 12.364.2080.0048, para apoio da entidade de Ensino Superior não Federal, PTA 6482/2016, proposta Nº 023204/2016;

Diante do exposto, solicitamos que seja requisitado junto ao MEC/FNDE, a alteração no plano de trabalho CONVENIO 780581/2012 – PTA 3234/2012, no que se refere às obras, reduzindo metas de 03 (três), para 02 (duas) obras, retirando a obra: almojarifados/garagem e contemplando a execução completa das demais obras: sala multiuso de apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão no Campus e salas de aula destinadas à Pós-Graduação, pois esta adequação proporcionará a construção de todas as obras.

Encaminhamos em anexo, as planilhas financeiras das obras no período de 2012 e a planilha atualizada para a substituição e solicitamos a **desconsideração do Ofício nº 200/2016 GRE de 01/04/2016.**

Desde já agradecemos e ficamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO JOSÉ MARTINS
Diretor Geral do Campus de Foz do Iguaçu
Port. n.º 0002/2016-GRE de 04.01.2016